

PORTARIA Nº 042/2025 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4077, de 31/07/2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, considerando o art. 25 do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 1º de agosto de 2025, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 114542, referente ao período aquisitivo de 30/01/2022 a 29/01/2023, marcadas para 14/07/2025 a 02/08/2025, concedida através da Portaria nº 039/2025 -P, republicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4059, para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente